UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1184 /2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto na seção I, art. 16, inciso IV, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e considerando o constante do Memo. FAU n. 194, de 3/10/2005,

R E S O L V E:

Reconduzir a professora Cláudia Estrela Porto à função de membro suplente do CEPE/Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, como representante do Conselho da FAU/Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, a partir desta data.

Brasília, 10 de outubro de 2005.

p/ Lauro Morhy
Reitor

C/cópia: VRT/SOC/FAU/SCA/SRH
IEA/no